



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Sabrina da Silveira**, inscrição n. 291451.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos: certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Rio de Janeiro-9ª Subseção-Nova Friburgo constando inscrição nesta seccional desde 02/05/2007; declaração do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Cantagalo/RJ relacionando os feitos em que figurou como advogada assistente nos atos lavrados por essa serventia.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de Advocacia.*

Contudo, a documentação apresentada comprova desde a data da inscrição na OAB/RJ em 02/05/2007 até 07/08/2007 (data da publicação do Edital 01/2007), 3 (três) meses de atuação como advogada assistente.

N.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Como o mencionado Edital contempla com *1 ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses o exercício de advocacia*, não há como atribuir pontuação a período inferior ou igual a 6 (seis) meses.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora